ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Município de Herval
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Necessidade da Administração: Pavimentação de vias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Recuperação e Recapeamento asfáltico de vias públicas, localizada no município de Herval/RS, com área de 1.928,58m². Por se tratar de uma obra com recursos Federais o município é obrigado a contratar empresa para executar essa obra.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Herval não possui Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para serviços de engenharia, execução de pavimentação de vias (serviço de engenharia especial).
O objeto ora licitados estão descriminados no item 4 – Estimativa das Quantidades.
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma dos arts. 6º, XXXVIII, c/c art. 28, II, da Lei n.º 14.133/21.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos atítulo habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em anexo está a planilha orçamentária com todos os quantitativos necessários para a referida obra.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Construção Civil.

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:42:17
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/HFVUD para verificar a autenticidade.

6. ESTIMATIVADO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 313.901,83 (trezentos e treze mil e novecentos e um reais e oitenta e três centavos) para a execução de recuperação e recapeamento asfáltico de vias públicas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 30/2022,que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Herval, 11 de setembro de 2026.

Carolina Canhada de Albuquerque
Assessora Técnica em Projetos
Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A56533-4

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:42:17
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/HFVUD para verificar a autenticidade.

Nome: Carolina Canhada de Albuquerque
CPF: ***.926.920-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Tito Inácio Poersch
CPF: ***.234.350-**
Assinado com certificado digital avançado